



73

Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMBAMENTO

No exercício da competência outorgada de acordo com o artigo 22 da Lei nº 9.071, de 05 de setembro de 2008, homologo o tombamento do imóvel localizado à Avenida Portugal, nº 141 e fundos, conhecido por Vila Rosa, conforme resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, baseada no artigo 17, parágrafo 2º, da referida lei, conforme consta no Processo Administrativo nº 41.318/2008-2.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de outubro de 2009.



**DR. AIDAN A. RAVIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em  
13 10 09